



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

#### 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO Nº: 024/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: D.S. DE OLIVEIRA PROJETOS E CONSULTORIA

CNPJ: 17.726.093/0001-39

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 024/2025, bem como o **ACRÉSCIMO EM APROXIMADAMENTE DE 16,7% (Dezesseis vírgula sete por cento) NO VALOR INICIAL DO CONTRATO**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia Civil e Topografia, na elaboração de: Projetos arquitetônicos, projetos complementares de engenharia civil, levantamentos planialtimétricos, orçamentos, estudos de viabilidade, relatórios de vistorias e documentos afins, fiscalização e acompanhamento de obras, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho em diversos programas/convênios/emendas destinadas ao município, nas esferas federal e estadual, bem como na utilização de recursos próprios do município, conforme todas as demais especificações constantes no TR – Termo de Referência, objetivando atender as demandas deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia.**

**A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade superveniente de ampliação técnica dos serviços contratados, notadamente para **implantação e utilização da metodologia BIM (Building Information Modeling)** na elaboração e execução dos projetos técnicos, conforme exigências de órgãos financiadores federais e estaduais.

**DO NOVO VALOR:** O Valor Mensal do Contrato através desse Termo Aditivo passará de R\$: 12.000,00 (Doze mil reais) **para R\$: 14.000,00 (Quatorze mil reais).**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/12/2025.

**VIGÊNCIA:** De 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**As demais condições constantes no Contrato Nº 024/2025 permanecem Inalteradas.**

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 23 de janeiro de 2026.

**Flávio da Silva Carvalho**

Prefeito Municipal